

DECRETO Nº 4.189 DE 19 DE ABRIL DE 2.023.

ALTERA O DECRETO Nº 4.184 DE 28 DE MARÇO DE 2023 QUE “DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, VISANDO DISCUTIR O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Patrocínio/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor convoca a 5ª Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a data da 5ª Conferência Municipal de Cultura, passando o artigo 1º do Decreto nº 4.184 de 28 de março de 2023 a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Cultura, a se realizar no dia 04 de maio de 2023, no Município de Patrocínio/MG, como etapa primordial para atender as exigências do Ministério da Cultura, para o cumprimento do Acordo de Cooperação Federativa que entre si firmaram a União, por intermédio do Ministério da Cultura e o Município de Patrocínio/MG e em atendimento à Lei Municipal 4.838/2016, visando discutir, atualizar e referendar o Plano Municipal de Cultura.”

Art. 2º - Fica alterada a data da 5ª Conferência Municipal de Cultura, passando o artigo 2º do Decreto nº 4.184 de 28 de março de 2023 a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Cultura será realizada no dia 04 de maio de 2023, com credenciamento às 18 horas e início às 18 horas e 30 minutos, na Câmara Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Constantino, Patrocínio-MG, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com a seguinte pauta:

- 1 – Atualização do Plano Municipal de Cultura;
- 2 – Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural;
- 3 – Leis de Incentivo.”

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Patrocínio, 19 de abril de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito de Patrocínio